



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: 17ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.**

DESPACHO Nº 228/2026/PGE/CEJUR-09373

**1.** Com fundamento no DESPACHO Nº 649/2025/GAB (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** o candidato abaixo indicado, aprovado no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

**2.** O convocado deverá apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico [contratoestagio@pge.go.gov.br](mailto:contratoestagio@pge.go.gov.br), entre os dias **29/04/2026 e 05/05/2026**.

**3.** Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

**4.** A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

**5.** Em tempo, informamos que há **01 (uma)** vaga disponível, sendo o chamamento de **01 (um)** candidato medida que atende ao princípio da eficiência, especialmente considerando que o edital do presente Processo Seletivo possui validade até 04/05/2026.

#### **LISTA DE DOCUMENTOS:**

**6.** Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado,** admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior,** contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido, de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

#### **Convocação Classificação PCD - BRASÍLIA**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>1</b>	AMARI GODOI CARDOZO	***.843.981-**

**7.** Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** do candidato supramencionado, e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

**8.** Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 28 de abril de 2026.

**HELENA TELINO MONTEIRO**

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 29/04/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89613905** e o código CRC **153D5403**.



Referência:

Processo nº 202500003000825



SEI 89613905